

**LIVRO Nº 2**

**REGISTRO GERAL**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**\*1ª VIA\***

MATRÍCULA

**201.585.**

FICHA

**01.**

Campo Grande (MS).


**23.10.2.002.**

**IMÓVEL:-** CASA Nº 2.760 fundos 01 da RUA RUI BARBOSA (CASA Nº 02), do RESIDENCIAL NOVOS TEMPOS, nesta cidade, com a área privativa construída de 66,84m², não possuindo área de uso comum, a qual corresponde uma fração ideal de terreno de 200,54m² equivalente a 45,17%(na qual esta incluso o corredor de acesso). **LIMITES:** a referencia é um ponto dentro do terreno, e olhando para à Rua Rui Barbosa – FRENTE 1,70m com à Rua Rui Barbosa+9,40m com a casa 01; FUNDOS 11,10m com propriedade de Zelia Castelo e outra; LADO DIREITO 40,00m com propriedade dos sucessores de Vicente Jacques; LADO ESQUERDO 25,90m com a casa 01+14,10m com a propriedade de Rudá Azambuja Santos. Edificada no lote de terreno que mede 11,10m de frente por 40,00 ditos da frente aos fundos e área total de 444,00m², limitando-se:- frente com à Rua Rui Barbosa; fundos com propriedade de Zélia Castelo e outra; de um lado com propriedade dos sucessores de Vicente Jacques e outro; de outro lado com propriedade de Rudá Azambuja Santos e outros, bem como a área do corredor de acesso que mede 1,70m de frente por 40,00m de fundos.

**PROPRIETARIO(S):-** SILVIO AUGUSTO FRANCO, cirurgião dentista, port. RG. 11.709.562-SP, CIC. 034.812.198/90 e s/m RITA DE CASSIA FELISMINO FRANCO, advogada, port. RG. 081.340.MS, CIC. 272.941.701-00, brasileiros, casados no regime de CUB, na vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade à Rua Rui Barbosa nº 2.760 fundos.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula 61.955 livro 02 ficha 01 em 04.09.2.002., deste Registro de Imóveis.

**O OFICIAL:-**



Amv.

**AV. 01/201.585 – EM 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Nos termos da Carta de Sentença extraída dos autos 001.05.108710-4, ação de SEPARAÇÃO CONSENSUAL, expedida pela Drª. Elizabete Anache, juíza de Direito da 1ª Vara de Família desta Comarca, em 03.05.05, procede-se a esta averbação para consignar que fica decretada a separação do casal: SILVIO AUGUSTO FRANCO e RITA DE CÁSSIA FELISMINO FRANCO, que voltará a assinar o nome de solteira: **RITA DE CÁSSIA FELISMINO PINTO.**

**EMOLUMENTOS:-** Serventia: R\$ 15,00; Funjecc 10%: R\$ 1,50; Funjecc 3%: R\$ 0,45. Selo de autenticidade ACF 17622

**O OFICIAL:-**



**R. 02/201.585 – EM 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**TÍTULO:-** SEPARAÇÃO

**TRANSMITENTE:-** SILVIO AUGUSTO FRANCO, brasileiro, cirurgião dentista, CI RG nº 563.706.301.91-SSP/SP, CPF nº 034.812.198.90, residente e domiciliado

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 321-1828 - Campo Grande

CNM 157933.2.0201585-13

MATRÍCULA

201.585.

FICHA

01VS.

nesta Capital, na Rua Rui Barbosa, nº 2760-F.

**ADQUIRENTE:- RITA DE CÁSSIA FELISMINO PINTO**, brasileira, advogada, CI RG nº 81.340.SSP/MS, CPF nº 272.941.701.00, advogada, residente e domiciliada nesta Capital.

**FORMA DO TÍTULO:-** Carta de Sentença extraída dos autos 001.05.108710-4, ação de SEPARAÇÃO CONSENSUAL; expedida pela Dr<sup>a</sup>. Elizabete Anache, juíza de Direito da 1ª Vara de Família desta Comarca, em 03.05.05.

**VALOR:-** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**EMOLUMENTOS:-** Serventia: R\$ 150,00; Funjecc 10%: R\$ 15,00; Funjecc 3%: R\$ 4,50; Tabela J: R\$ 14,00. Selo de autenticidade ACF 176623.

**O OFICIAL:-** 

AMV

**AV. 03, em 08 de julho de 2019. Prenotação nº 699.611, de 02/07/2019.**

A vista do requerimento datado de 02.07.2019, é feita a presente averbação para consignar que o estado civil da adquirente constante do R.02 desta matrícula, RITA DE CASSIA FELISMINO PINTO, é separada, bem como constar que foi promovida a conversão da separação consensual em **DIVÓRCIO**, conforme documento apresentado.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 20,90; FUNJECC 5%: R\$ 1,10; FUNJECC 10%: R\$ 2,20; FEADMP 10%: R\$ 2,20; FUNADEP 6%: R\$ 1,32; FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,88; ISSQN 5%: R\$ 1,10; Selo Digital: R\$ 1,50.

**SELO DE AUTENTICIDADE:-** ABU89092-570-NOR

**O OFICIAL:-** 

AMV

**R. 04, em 07 de outubro de 2022. Prenotação nº 761.615, de 23/09/2022.**

**TÍTULO:** VENDA E COMPRA.

**TRANSMITENTE:** RITA DE CÁSSIA FELISMINO PINTO, já qualificada.

**ADQUIRENTE:** **AUGUSTO MARIANI SOBRINHO**, CI RG nº 13.665.285-2 SSP/SP, CPF nº 096.150.258-44, brasileiro, cirurgião dentista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SILVIA HELENA VANZELLI MARIANI, CI RG nº 14.153.038-8 SSP/SP, CPF nº 087.318.988-40, brasileira, fisioterapeuta, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, na Rua José Gomes Domingues, nº 539, Bairro Santa Fé.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública, lavrada pelo Serviço Distrital de Itaúna do Sul/PR, em 20.09.2022, livro 88-E, fls. 017/020. Guia DAM nº 914794/22-62.

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CONTINUA NA FICHA Nº

CNM 157933.2.0201585-13

LIVRO Nº 2

**REGISTRO GERAL**

CNM 157933.2.0201585-13

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

MATRÍCULA

**201.585**

FICHA FRENTE

**02**

Campo Grande, MS,

**7/10/2022**

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome da transmitente cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH: 78ea. fbbb. 3a4f. a541. 2978. a0bb. 38e5. 9ab0. c7f8. ec32.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 1.446,00; FUNJECC 5%: R\$ 72,30; FUNJECC 10%: R\$ 144,60; FEADMP 10%: R\$ 144,60; FUNADEP 6%: R\$ 86,76; FUNDE-PGE 4%: R\$ 57,84; ISSQN 5%: R\$ 72,30; Selo Digital: R\$ 10,00.

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AAF05824-947-CVD

**O OFICIAL**

**IP**

**AV.05, em 02 de janeiro de 2025. Prenotação nº 805.073, de 26/11/2024.**

À vista do Requerimento, datado de 20.12.2024 e da Certidão, expedida dos autos nº 0803545-95.2024.8.12.0001, subscrita e assinada pelo Coordenador do Cartório de Distribuição e Protocolo desta Capital, Renato Brito Escobar, em 19.11.2024, procede-se a esta averbação para consignar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, distribuída em 18.01.2024, movida pela COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO UNICRED ELEVA LTDA., em desfavor de **AUGUSTO MARIANI SOBRINHO** e seu cônjuge **SILVIA HELENA VANZELLI MARIANI**, já qualificados, pelo valor de R\$ 29.771,07 (vinte e nove mil setecentos e setenta e um reais e sete centavos).

**EMOLUMENTOS:** R\$ 45,00; FUNJECC - Lei nº 6.183/2023: R\$ 04,50; FUNADEP: R\$ 02,70; FUNDE-PGE: R\$ 01,80; FEADMP/MS: R\$ 04,50; ISSQN: R\$ 02,25; SELO: R\$ 26,14.

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AAB07287-627-RVD

**O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G.Filho):**

*Filadelfo Cezar Simões Silva*  
Escrevente Autorizado

**AV.06, em 07 de janeiro de 2025. Prenotação nº 806.986, de 26/12/2024.**

À vista do Requerimento, datado de 20.12.2024 e Certidão, expedida dos autos nº 0803463-64.2024.8.12.0001, subscrita e assinada pelo Coordenador do Cartório de Distribuição, Protocolo desta Capital, Renato Brito Escobar, por determinação judicial, em 19.11.2024, procede-se a esta averbação para consignar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, distribuída em 18.01.2024, movida pela COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO UNICRED ELEVA LTDA., CNPJ nº 95.163.002/0007-01, em desfavor de **AUGUSTO MARIANI SOBRINHO**, já qualificado, pelo valor de R\$ 9.556,49 (nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande, MS

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/RW9RM-XWW8R-K4SV5-R3HX>.

CNM 157933.2.0201585-13

CNM 157933.2.0201585-13

MATRÍCULA  
**201.585**

FICHA VERSO  
**02**

**EMOLUMENTOS:** R\$ 45,00; FUNJECC - Lei nº 6.183/2023: R\$ 04,50;  
FUNADEP: R\$ 02,70; FUNDE-PGE: R\$ 01,80; FEADMP/MS: R\$ 04,50;  
ISSQN: R\$ 02,25; SELO: R\$ 26,14.

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AAB07509-764-RVD  
**O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G.Filho):**

*Danefy Amaral de Moura*  
Escrevente Autorizada

**AV.07, em 13 de janeiro de 2025. Prenotação nº 807.269, de 02/01/2025.**

A vista do Requerimento, datado de 20.12.2024 e Certidão, expedida dos autos nº 0803591-84.2024.8.12.0001, subscrita e assinada pelo Coordenador do Cartório de Distribuição, Protocolo e Atendimento ao Cidadão – PAC, Renato Brito Escobar, por determinação judicial, em 27.05.2024, procede-se a esta averbação para consignar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, distribuída em 18.01.2024, movida pela COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO UNICRED ELEVA LTDA., CNPJ nº 95.163.002/0007-01, em desfavor de **AUGUSTO MARIANI SOBRINHO** e seu cônjuge **SILVIA HELENA VANZELLI MARIANI**, já qualificados, pelo valor de R\$ 88.376,89 (oitenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

**EMOLUMENTOS:** R\$ 58,87; FUNJECC - Lei nº 6.183/2023: R\$ 05,89;  
FUNADEP: R\$ 03,53; FUNDE-PGE: R\$ 02,35; FEADMP/MS: R\$ 05,89;  
ISSQN: R\$ 02,94; SELO: R\$ 26,14.

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AAB34808-672-RVD  
**O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G.Filho):**

*Filadelfo Cezar Simões Silva*  
Escrevente Autorizado

**R.08, em 05 de fevereiro de 2026. Prenotação nº 827.066, de 30/12/2025.**

**TÍTULO:** DAÇÃO EM PAGAMENTO.

**TRANSMITENTES:** AUGUSTO MARIANI SOBRINHO e seu cônjuge SILVIA HELENA VANZELLI MARIANI, já qualificados.

**ADQUIRENTE:** COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED ELEVA LTDA., CNPJ nº 95.163.002/0001-08, com sede em Santo Ângelo/RS, na Rua Antônio Manoel, nº 571.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas de Santo Ângelo/RS, em 19.12.2025, livro 16, fls. 123/125. Guia DAM nº 920592/25-28. Inscrição Municipal nº 5440060716.

**VALOR:** R\$ 304.194,60 (trezentos e quatro mil cento e noventa e quatro reais)

**REGISTRO DE IMÓVEIS – 1ª CIRCUNSCRIÇÃO / CAMPO GRANDE - MS CNM 157933.2.0201585-13**

Rua Barão do Rio Branco, 1079, Centro, CEP 79002-175, CNS 15793-3, Telefones: (67) 3023-2627 / 3253-8457 / 3253-9105

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO – Oficial do Registro

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL

Nº DA MATRÍCULA

**201.585**

FICHA FRENTE

**03**

DATA

**5/2/2026**

CÓDIGO CNM

**CNM 157933.2.0201585-13**

e sessenta centavos).

Em cumprimento ao Provimento 149/2023 do CNJ, verificamos não constar em nome dos transmitentes cadastro de indisponibilidade, os quais foram gerados os códigos HASH: fvczzhskoj; HASH: qc6zsv9q65.

**EMOLUMENTOS:** R\$ 3.611,09; FUNJECC - Lei nº 6.183/2023: R\$ 1.069,96; FUNADEP: R\$ 641,97; FUNDE-PGE: R\$ 427,99; FEADMP/MS: R\$ 1.069,96; ISSQN: R\$ 180,55; SELO: R\$ 27,21.

**SELO DE AUTENTICIDADE:** AAD05556-650-RVD

**O OFICIAL TITULAR (João Gilberto G.Filho):**

*Caroline Cavalcante Lima*  
Escrevente Autorizada

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTE REGISTRO**

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 201585 e tem valor de certidão.

**PARA LAVRATURA DE ESCRITURAS:** Observar o Art. 32, § 2º da Lei Estadual 6183/2023.

Selo Digital nº ALP69861-301-NOR

**Campo Grande - MS, 05/02/2026.**

Consultas do selo em:

[www.tjms.jus.br/corregedoria/pesquisa-selo](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/pesquisa-selo)

Protocolo: 827066

**VALORES  
CERTIDÃO**

EMOLUMENTOS R\$ 40,09

FUNJECC – Lei n. 6.183/2023

R\$ 4,01

ISSQN R\$ 2,00

FUNADEP R\$ 2,41

FUNDE-PGE R\$ 1,60

FEADMP/MS R\$ 4,01

SELO DIGITAL R\$ 2,18

**TOTAL R\$ 56,30**



Millena Vieira Barbosa de Souza  
Escrevente Autorizada

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RW9RM-XWW8R-K4SV5-R3HXX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raylana Dos Santos Fernandes (CPF 080.496.411-47)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RW9RM-XWW8R-K4SV5-R3HXX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>